



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**

CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24

Pca. Antônio Quintino de Araújo - 06 - Centro - CEP 59.310-000 - Tel. 3425-2291

**LEI Nº 500/2006**

Declara de Utilidade Pública a  
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS  
PRODUTORES RURAIS DA  
COMUNIDADE CAMPO GRANDE,  
município de São João do Sabugi-RN, e dá  
outras providências.

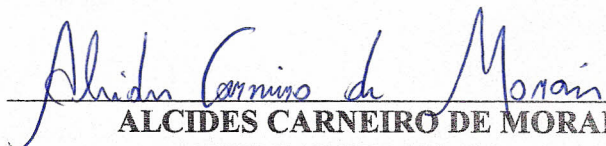
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de São João do Sabugi-RN, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Campo Grande, neste município, fundada em 04 de julho de 1995, CNPJ nº. 70.339.049/0001-59, tendo como atual Presidente a Srª. Valdomira Garcia de Lucena.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 01 de dezembro de 2006.

  
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
VEREADOR-AUTOR